



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Deputado Ricardo Silva)

Solicita informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre os encaminhamentos decorrentes do relatório da CPI das Pirâmides Financeiras.

Senhor Presidente;

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, pedido de informações sobre os encaminhamentos decorrentes do relatório da CPI das Pirâmides Financeiras.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande respeito que me dirijo ao recém-empossado Ministro da Justiça e Segurança Pública para expressar os meus sinceros cumprimentos, desejando-lhe sucesso nesta importante função, em que seu comprometimento contribuirá significativamente para o fortalecimento das competências constitucionais do Ministério que busca a promoção da Justiça em nosso país.

Outrossim, informo que ocupei o honroso encargo de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou esquemas fraudulentos que afetaram milhares de investidores e consumidores em todo o país, por meio de empresas de investimentos que operavam como esquemas de pirâmides.

É importante ressaltar que os trabalhos da CPI foram acompanhados de perto pela Polícia Federal, resultando no pedido indiciamento de 45 pessoas por participação em esquemas de pirâmide financeira e pela prática de crimes graves, tais como estelionato, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, entre outros delitos.

Esses resultados destacam a gravidade das atividades ilícitas identificadas e reforçam a necessidade contínua de medidas rigorosas para combater essas práticas prejudiciais à sociedade e ao sistema financeiro.

O relatório final da CPI foi encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública em 17/10/2023, detalhando as práticas ilícitas empregadas por organizações que se disfarçavam de empresas de investimento legítimas, mas que operavam como esquemas de pirâmide.

Destaca-se a necessidade de ações para combater os ilícitos identificados, reconhecendo a gravidade dos crimes e a necessidade de continuidade da persecução penal, bem como o prosseguimento dos demais encaminhamentos do relatório, tais como o envio das informações para a Secretaria Nacional do Consumidor, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, visando as devidas providências.





Câmara dos Deputados
Deputado Ricardo Silva

Apresentação: 07/02/2024 18:33:50.330 - Mesa

RIC n.122/2024

A relevância do relatório é destacada não apenas pela sua abordagem dos crimes financeiros, mas também pela potencial contribuição no combate à atividade criminosa em outras esferas, razão pela qual é importante que se prestem alguns questionamentos:

1. Como o Ministério da Justiça está coordenando os esforços com a Polícia Federal para garantir que os pedidos de indiciamentos criminais resultantes do relatório da CPI das Pirâmides Financeiras sejam efetivamente investigados e levados a julgamento?
2. Poderia detalhar as medidas concretas que estão sendo tomadas para assegurar que os indivíduos indiciados por participação em esquemas de pirâmide financeira e crimes correlatos sejam responsabilizados perante a lei?
3. Quais são os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Justiça para garantir a continuidade da persecução penal em relação aos crimes identificados no relatório da CPI, como estelionato, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta?
4. O Ministério da Justiça possui algum plano específico para agilizar o trâmite relacionado aos indiciamentos decorrentes da CPI das Pirâmides Financeiras e garantir que a lei seja cumprida de maneira eficiente e oportuna?
5. Como o Ministério da Justiça está atuando perante os outros órgãos envolvidos (Senacon, Cade, ANPD, etc) para garantir que os encaminhamentos apontados pela CPI tenham o apoio necessário para alcançar resultados satisfatórios?

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das sessões em de de 2021.

Deputado Ricardo Silva (PSB/SP)



* C D 2 4 0 0 1 0 4 7 2 0 0 0 *